



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.545 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 24/10/2022.

AOS
24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 204/2022-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 205/2022-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022; OFÍCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO PARECER JURÍDICO REFERENTE À INDICAÇÃO Nº 22/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN; OFÍCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO PARECER JURÍDICO REFERENTE À INDICAÇÃO Nº 24/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS; OFÍCIO Nº 61/2022 DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE DO DIA FORAM LIDAS AS MENSAGENS Nº 46-47/2022, DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 52-53/2022 QUE RECEBERAM O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. CONTINUANDO O EXPEDIENTE FOI LIDO O PARECER Nº 45/2022, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE 49/2022, QUE DISPÕE SOBRE A LOA 2023. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 52/2022 QUE “ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 244.350,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”; PROJETO DE LEI Nº 53/2022 QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO À DISPOSITIVOS, DA LEI Nº 1.866, DE 12 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FORAM COLOCADOS TAMBÉM SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA VOTAÇÃO, RECEBENDO O DESPACHO “EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA A ORDEM DO DIA FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO DE LEI Nº 49/2022, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SE TRATAR FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SENDO DESPACHADO A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07 (SETE) DE NOVEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

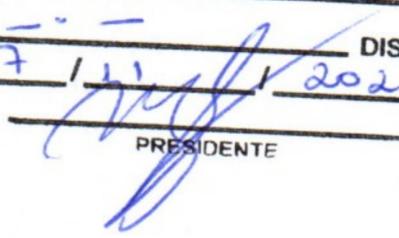

DANIEL SILVA
1º SECRETÁRIO


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE


FERNANDO ZEN
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO, AOS COSTUMES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DATA SUPRA.


LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
DIRETORA GERAL

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 07 / 11 / 2022

PRESIDENTE